



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEIMADAS

Data de instauração: 07/10/2023

Data de chegada: 07/10/2023

Município: Queimadas

Portaria de instauração de IC nº 7/3º PJ - Queimadas/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, nos arts. 21, III, § 1º da Resolução CPJ nº 04/2013 (Publicada no DOE de 31.07.2018) e, Resolução nº 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis nos termo do art. 127, da CRFB/88;

CONSIDERANDO o teor dos fatos constantes na Notícia de Fato nº **001.2023.036445**, instaurada em razão do recebimento de relatório de constatação, lavrado pela 2ª Companhia de Polícia Ambiental, noticiando a quebra de embargo por parte da empresa JC Rocha Comércio de Materiais de Construção LTDA;

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 07/10/2023

CONSIDERANDO que de acordo com referido o relatório, uma equipe de fiscalização da Polícia Ambiental flagrou um caminhão da sobredita empresa, com um carregamento de areia, vindo de um areal clandestino localizado no Sítio Maracajá, na zona rural de Queimadas, que havia sido embargado, no dia 08 de janeiro de 2020, por executar extração mineral sem a devida autorização do Órgão ambiental competente;

RESOLVE:

1) instaurar INQUÉRITO CIVIL para efeito de apurar em toda sua extensão os fatos trazidos a esta Promotoria de Justiça para, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso, determinando:

a) a autuação e registro do Inquérito Civil, no sistema desta Promotoria de Justiça;

b) a determinação de remessa do extrato da portaria para publicação, por meio eletrônico;

c) a nomeação dos servidores do Ministério Público, lotados nesta Promotoria de Justiça, como secretários deste feito;

2) Determinar, ainda, as seguintes providências:

1. No tocante ao mérito, tendo em vista que foi instaurado o PGA nº 001.2023.077762 solicitando perícia técnica ao NAT, sobreste-se o feito por 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se, com todas as cautelas legais.

Queimadas-PB, data e assinatura do registro eletrônico.

-assinatura eletrônica-

Carolina Soares Honorato de Macedo

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 07/10/2023